



ATA DE REUNIÃO

I. INFORMAÇÕES INICIAIS

Data: 20 de mar. de 2024

Horário de Início: 13h30

Horário de Término:

Local: Sala de Audiências da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial (SEPP).

Participantes:

- José Marcelo Vieira de Araújo (Presidente do TRT-19)
- Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior (Presidente da Comissão)
- Bianca Tenório Calaça (Juíza Auxiliar da Corregedoria)
- Natália Azevedo Sena (Juíza do Trabalho)
- Manoel Messias Feitoza (Secretário Geral da Presidência)
- Antonio Idalino dos Santos (Corregedoria)
- Fabrício Rosa Maciel Barbosa (Diretor de Secretaria da 6ª VT de Maceió)
- Bruno José Sarmiento Peixoto (SETIC)
- Breno Roberto Pimentel Sandes
- Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello (Coordenadoria de Comunicação)
- Valter Costa dos Santos (Diretor da VT de Palmeira dos Índios)
- Joel Machado da Silva (Secretário da SEPP), ausência justificada por razões de saúde.

Pauta:

- Novas atribuições dos Oficiais de Justiça (Res. 296/2022 e Proad 1242/2024);
- Sistema Exe-PJe - Ofício Circular CSJT.SG n. 29-2023
- Planejamento da Semana de Conciliação - 2024;
- Planejamento da Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2024;
- Resultado do projeto de execução de 2023 - Debutantes;
- Novo projeto de execução de 2024;
- Sistema de Automação de Bloqueio Bancário - SABB;
- Outros projetos e ações pertinentes.



Abertura da Reunião:

O Dr. Nilton Beltrão deu início à reunião agradecendo a presença de todos os servidores e magistrados, em especial do Dr. Marcelo Vieira, Presidente do TRT-19. Ressaltou que a participação do Dr. Marcelo na abertura da reunião é de grande importância para a Comissão, especialmente neste momento em que se iniciam os preparativos para as Semanas de Conciliação e de Execução Trabalhista de 2024. Ainda em sua fala inicial, Dr. Nilton também saudou a presença da Coordenadora da Comunicação Social, Maria Luiza, e do servidor da SETIC, Bruno Peixoto, destacando que a colaboração de ambos agregará ainda mais valor às ações desenvolvidas pela Comissão.

Em suas palavras iniciais, o Dr. Marcelo Vieira parabenizou o trabalho da Comissão e destacou a importância da efetividade da execução trabalhista. Ele salientou que o TRT-19 foi reconhecido como o melhor tribunal de pequeno porte do país em precatórios, e também pelo fato de possuir a Vara do Trabalho com o maior valor executado durante a Semana Nacional de Execução, o que contribui para a credibilidade da nossa instituição.

Em consonância com as considerações do Dr. Marcelo Vieira, o Dr. Nilton expressou sua profunda gratidão pela gentileza do Sr. Presidente em comunicar pessoalmente e convidá-lo para a cerimônia de premiação da unidade jurisdicional que alcançou a maior arrecadação nacional durante a Semana Nacional de Execução. No entanto, ele fez questão de enfatizar que tal conquista é fruto de um trabalho sério e coeso realizado em conjunto pela 2ª Vara de União dos Palmares e pela Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial (SEPP).

Com a palavra, a Dra. Bianca Calaça ressaltou que os esforços coletivos têm produzido resultados tangíveis; no entanto, identificou um problema crítico relacionado à quantidade e à duração da tramitação dos processos de execução. Ela mencionou o "Projeto Debutante", implementado no ano anterior, que visava reduzir o tempo de tramitação dos processos com mais de 15 anos, obtendo sucesso e resultando em uma redução significativa do tempo de tramitação. Diante disso, propôs que a Administração considere a viabilidade de dar continuidade a ações desse tipo. Uma sugestão seria permitir que as unidades concentrem seus esforços, por um período determinado, nos processos com mais de 15 anos. Outra sugestão seria a realização de semanas internas com esse objetivo.

Na sequência, o Dr. Nilton Beltrão discutiu a "terceirização" da execução das Varas do Trabalho para a SEPP, o CEJUSC e o Projeto Garimpo, reforçando os pontos levantados pela Dra. Bianca sobre a relevância do apoio do TRT, especialmente da Presidência e da Corregedoria, a esses processos, e enfatizou a necessidade de uma integração mais estreita entre o Primeiro e o Segundo Grau na participação e divulgação desses projetos.

Ao usar a palavra, Manoel Messias corroborou a informação do Dr. Marcelo Vieira sobre o 1º lugar em arrecadação obtido por uma das Varas do Trabalho deste Regional, durante a Semana Nacional de Execução ocorrida no ano anterior, conforme comunicado por ofício.



Messias também agradeceu ao Presidente do TRT-19 e ao Corregedor Regional (Dr. João Leite), pelo empenho para a instituição da Semana de Autoinspeção, designada para o período de 25 a 28 de junho. Nesta semana, os prazos serão suspensos e as audiências serão reagendadas, preferencialmente, em datas anteriores.

Na sequência, o Dr. Marcelo justificou sua saída em razão de uma reunião previamente agendada. Ele ressaltou, no entanto, que se coloca à disposição para acolher, dentro do possível, todos os projetos mencionados e, mais uma vez, parabenizou todos os envolvidos.

II. DISCUSSÃO DA PAUTA

Tópico 1: Semana Nacional de Conciliação

1.1. Ampliação da Semana de Conciliação:

Dr. Nilton reforçou a ideia de modificar a percepção de que a Semana de Conciliação é exclusiva do CEJUSC, propondo que a Semana Nacional de Execução seja um processo integrado por todos os setores do TRT, incluindo o Segundo Grau. Para isso, solicitou à CCOM compreensão e apoio na mudança dessa visão, inclusive perante o público externo, e mobilização para que o Presidente do TRT e o Corregedor liderem esse movimento, inclusive com participação na imprensa.

Na oportunidade, Dra. Natália compartilhou experiências de outros tribunais em que todos os setores se movimentam de forma unificada.

1.2. Aprimoramento dos índices de conciliação:

- Manoel Messias propôs que a Secretaria Judiciária analise embargos à execução e agravos de petição, para encaminhá-los ao CEJUSC visando melhorar os índices.
- A Dra. Bianca sugeriu a análise de recursos de revista e agravos de petição, exceto para os devedores em execução na SEPP.
- Maria Luiza solicitou uma data específica como prazo limite para inscrição na Semana de Conciliação.

1.3. Data limite para inscrição:

- Maria Luiza solicitou a definição de um prazo final para inscrição na Semana de Conciliação.
- Após várias sugestões, ficou decidido que o prazo final de inscrição via site será em 30 de abril, sendo permitido que as partes interessadas compareçam espontaneamente mesmo após essa data.



Tópico 2: Semana de Inspeção

Manoel Messias comunicou que esta semana será realizada no período de 25 a 28 de junho. Ele explicou que o objetivo é reduzir o máximo possível o número de processos de execução, realizando uma análise minuciosa e buscando otimizar o arquivamento.

Dra. Bianca reiterou que já foram estabelecidos critérios para a realização desses trabalhos, os quais variam de acordo com as particularidades de cada unidade jurisdicional.

Dr. Nilton solicitou que as metas não fossem divulgadas com muita antecedência, a fim de evitar que algumas unidades adiassem o cumprimento dessas metas para a última hora, durante a referida semana.

Victor reforçou essa ideia e observou que algumas Varas do Trabalho empregam estratégias para cumprir a meta apenas durante essa semana específica.

Manoel Messias enfatizou que as metas não se limitam à semana em questão, mas fazem parte de um projeto a ser concluído dentro de seis meses.

Após reconsideração, Dr. Nilton concordou em avançar para o próximo tópico da pauta, e todo o grupo acompanhou essa decisão.

Tópico 3: Termo de Acordo de Cooperação em Recuperação Judicial

Com a palavra, Dra. Bianca propôs a realização de um levantamento das informações básicas sobre os processos em recuperação judicial. Dr. Nilton sugeriu, adicionalmente, uma parceria com o TJ para identificar os obstáculos que estão dificultando o andamento desses processos.

Maria Luiza sugeriu a elaboração e divulgação do termo.

Foi formada uma subcomissão composta por Dra. Bianca, Messias e Dr. Nilton para elaborar a minuta de cooperação.

Dr. Nilton foi designado como Juiz responsável pelo acordo de cooperação com o Juízo de Falência para os processos em Recuperação Judicial naquele Juízo.



Tópico 4: Recadastramento de Credores

Inicialmente, Dra. Bianca propôs a realização de uma campanha para o recadastramento dos credores, visto que muitas vezes há fundos disponíveis nos processos, mas não se tem informações sobre os beneficiários.

Objetivo: Localizar credores com valores a receber em processos.

Ideias sugeridas:

- Realização de um mutirão de recadastramento.
- Estabelecimento de parcerias com a OAB, a Justiça Eleitoral e o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme sugestão do Valter.
- Capacitação de servidores para localizar os credores.

Foi formada uma subcomissão liderada por Maria Luiza (CCOM), juntamente com Bruno, Talita e Dra. Bianca, para coordenar as atividades relacionadas ao recadastramento.

Tópico 5: Alteração da Resolução n. 289/2023 sobre Remessa de Autos Eletrônicos pelas Varas do Trabalho ao Deferir a Pesquisa Patrimonial

Dra. Bianca propôs a alteração da resolução para permitir a remessa dos autos eletrônicos.

Ficou determinado que o assunto fosse encaminhado à Presidência e à Corregedoria do TRT para inclusão na pauta do Pleno.

Tópico 6: Sistema de Automação de Bloqueio Bancário - SABB

Com a palavra, Fabrício relatou a seguinte situação atual:

- O SABB já está implantado nos TRTs de Goiás e Minas Gerais.
- Testes estão em andamento para a expansão para os demais tribunais.
- Houve um problema na mudança de versão do sistema.

Diante do exposto, deliberou-se por aguardar-se a resolução do problema na mudança de versão, com a consequente conclusão dos testes e implementação do SABB nos demais tribunais.



Tópico 7: Sistema Exe-PJe - Ofício Circular CSJT.SG n. 29-2023

Em sua fala, Bruno apresentou um breve histórico do Sistema Exe-PJe, incluindo sua versão atual (1.2.6) e a questão de sua compatibilidade com o PJe 2.10.1.

A partir de então, foi recomendado que se fique atento às atualizações e monitorar o acompanhamento do sistema pela CSJT. Deliberou-se, ainda, pela indicação de Talita e Flávia para servirem como ponto de contato junto à SETIC para o desenvolvimento e a implantação do sistema.

Tópico 8: Novas Atribuições dos Oficiais de Justiça (Resolução 296/2022 e Proad 1242/2024)

Devido à complexidade do tema e à falta de tempo hábil na reunião, foi adiada a discussão sobre o presente assunto.

Contudo, foi constituída uma subcomissão extraordinária para realizar o levantamento e análise de dados relacionados ao tema, a fim de apresentar possíveis propostas à Alta Administração do TRT. Os membros designados são: Dr. Nilton, Dra. Natália, Talita, Messias e Cristiana (1ª VT).

III. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO

Deliberação 1: Estudo de Processos a serem enviados ao CEJUSC para a Semana Nacional de Conciliação

- Manoel Messias ficou de enviar um ofício à Secretaria Judiciária para que seja feito um estudo de agravos de petição e de recursos de revista que estejam pendentes de julgamento e possam ser encaminhados ao CEJUSC visando melhorar os índices, excepcionando-se os devedores com centralização na SEPP.

Deliberação 2: Prazo para Inscrição na Semana Nacional de Conciliação

- Deliberou-se o prazo final de inscrição via site será em 30 de abril, sendo permitido que as partes interessadas compareçam espontaneamente mesmo após essa data.

Deliberação 3: Prazo para Inscrição na Semana Nacional de Conciliação

- Formada uma subcomissão composta por Dra. Bianca, Messias e Dr. Nilton para elaborar a minuta de cooperação. Dr. Nilton foi designado como Juiz responsável pelo acordo de cooperação com o Juízo de Falência para os processos em Recuperação Judicial naquele Juízo.



Deliberação 4: Recadastramento de Credores

- Criada uma subcomissão liderada por Maria Luiza (CCOM), juntamente com Bruno, Talita e Dra. Bianca, para coordenar as atividades relacionadas ao recadastramento.

Deliberação 5: Alteração da Resolução n. 289/2023 sobre Remessa de Autos Eletrônicos pelas Varas do Trabalho ao Deferir a Pesquisa Patrimonial

- A SEPP encaminhará à Presidência e à Corregedoria do TRT um ofício propondo a alteração da Resolução n. 289/2023, para que seja permitida a remessa dos autos eletrônicos à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.

Deliberação 6: Sistema de Automação de Bloqueio Bancário - SABB

- Deliberou-se por aguardar-se a resolução do problema na mudança de versão, com a consequente conclusão dos testes e implementação do SABB nos demais tribunais.

Deliberação 7: Sistema Exe-PJe

- Deliberou-se por monitorar o acompanhamento do sistema pela CSJT, além de indicar Talita e Flávia para servirem como ponto de contato junto à SETIC para o desenvolvimento e a implantação do sistema.

Deliberação 8: Novas Atribuições dos Oficiais de Justiça

- Designada uma subcomissão extraordinária para realizar o levantamento e análise de dados relacionados ao tema, a fim de apresentar possíveis propostas à Alta Administração do TRT. Os membros designados são: Dr. Nilton, Dra. Natália, Talita, Messias e Cristiana (1ª VT).

Encerramento:

A reunião foi encerrada às 16h30, com agradecimentos a todos pela participação e contribuição.

Ata redigida por: Arthur Amorim Alves da Cruz

Data da redação: 21 de março de 2024.

Os participantes presentes à reunião receberão em seus respectivos aplicativos de whatsapp a cópia da respectiva ata.